



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA DE EDUCACAO

2. **SÍNTESE DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO PARA ÔNIBUS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

2.1. **Principal Característica:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e serviços de engenharia
- Locação
- Serviços técnicos especializados

2.2. **Forma de Contratação Sugerida:**

- Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (CONCORRÊNCIA)
- COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

3. **SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

Considerando a atual situação dos ônibus escolares em nosso município, é evidente a necessidade urgente de um espaço adequado e seguro para armazenamento, manutenção e conservação desses veículos tão essenciais para o transporte dos alunos. Atualmente, os ônibus estão alojados em um local alugado, que não oferece as condições mínimas necessárias para garantir sua integridade e funcionamento eficaz.

O local alugado não possui cobertura, não é cercado e apresenta vulnerabilidades significativas, o que acarreta em custos adicionais para a prefeitura, como a contratação de serviços de guarda para proteger os veículos. Além disso, trata-se de um ambiente improvisado, inadequado para as atividades de manutenção e conservação dos ônibus.

Ao construir um pátio específico para os ônibus escolares, garantiremos um espaço apropriado e seguro para sua permanência, com infraestrutura adequada que inclui cobertura, cercamento e até mesmo uma área destinada à manutenção e conservação dos veículos. Isso não só proporcionará mais segurança e proteção aos ônibus, como também reduzirá os custos operacionais da prefeitura, eliminando a necessidade de contratar serviços de guarda e de realizar despesas extras com a manutenção improvisada dos veículos.

Além disso, a construção deste novo espaço nos permitirá implementar melhorias adicionais, como a

1

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

**Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso**

**E-mail: pmpesper@terra.com.br**

**Site: portoesperdiao.mt.gov.br**



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

de uma bomba de abastecimento para um controle mais eficiente do consumo de combustível, contribuindo para uma gestão mais sustentável e econômica da frota de ônibus escolares. Ademais, a possibilidade de realizar a lavagem dos ônibus no próprio local proporcionará mais praticidade e economia, eliminando a necessidade de contratar serviços externos para esse fim.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada para a construção do pátio para ônibus escolares é não apenas justificada, mas também imprescindível para atender às demandas de segurança, eficiência operacional e economia financeira do município de Porto Esperidião-MT.

#### 4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

(X) Plano de Contratação Anual - PCA

( ) Outro instrumento de planejamento (especificar)

O Plano de Contratação Anual está em fase de elaboração.

#### 5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) WEIMAR QUIRINO JORGE

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP e Técnico do Termo de Referência - TR.

b) FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula n.º 13.152

Atividade: Gestor do Contrato.

c) MOISÉS CARDOSO DE OLIVEIRA - Matrícula n.º 758-1

Atividade: Fiscal do Contrato.

#### 6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

25/04/2024

7. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar - ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Porto Esperidião/MT, 12 de março de 2024.

Rosimar Helena Rodrigues  
- Secretária de Municipal de Educação -  
Portaria: 06/2021